

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

Edição nº 897

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	4
---------------------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 105/2012

PORTARIA N.º 0455/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, a contar de 01 de janeiro de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 2861/2010, 1403/2011 e 3048/2011 e 3257/2011, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça de Sapiranga, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Sapiranga:

1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Saúde Pública;

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Fundações, Consumidor, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Patrimônio Histórico e Cultural;

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de maio de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0458/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições na Promotoria de Justiça Especializada de Encantado, na forma que segue:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial – Tribunal do Júri-Execução Criminal – Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural – Defesa do Consumidor – Urbanismo e Habitação

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial – JECrim – Infância e Juventude – Defesa do Patrimônio Público – Direitos Constitucionais – Saúde Pública – Pessoas Portadoras de Deficiência – Defesa dos Direitos do Idoso.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 07 de março e 04 de junho 2012, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a pedido, o Dr. LUIS ROGÉRIO LIMA TAVARES, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3426904, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 8º, § 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e artigos 48, inciso III e 49, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.536/1973, combinado com o artigo 158, § 4º, da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00001.00325/2012-3 - Port. 0514/2012).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de março de 2012, o Dr. OCTAVIO CORDEIRO NORONHA como DIRETOR da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito (PR.00758.00008/2012-0 - Port. 0442/2012).

- o Promotor de Justiça Dr. CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR, ID n.º 3428494, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação Técnica e Científica entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal de Santa Maria, visando à restauração florestal no Ribeirão do Bugre, Município de Nova Palma (IC.00772.00023/2010) (Port. 0461/2012).

- a contar de 15 de março de 2012, o Promotor de Justiça Dr. FLÁVIO DUARTE, ID n.º 3431061, para atuar na investigação e oferecimento da denúncia relacionadas com o Procedimento Investigatório Criminal n.º PC.00830.00012/2012, instaurado pela Portaria n.º 018/2012, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais (Port. 0495/2012).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n.º 80/2011, os Promotores de Justiça Dr. EDUARDO BODANEZI LORENZI, Dr. HEITOR STOLF JÚNIOR, Dr. JOSÉ GARIBALDI EVANGELHO SIMÕES MACHADO, Dr. LEANDRO CAPAVERDE PEREIRA, e Dr. RENATO MOURA TIRAPELLE para integrar o I - NÚCLEO DO ALTO URUGUAI, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 0501/2012).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n.º 80/2011, os Promotores de Justiça Dr. ADRIANO LUÍS DE ARAUJO, Dr. ÁLVARO LUIZ POGLIA, Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA, Dr. CRISTIANO LEDUR, Dr. DENILSON BELEGANTE, Dr. LUCIANO VACCARO, Dr. JOÃO AFONSO SILVA BELTRAME, Dr. MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES, Dr. ÉRICO FERNANDO BARIN e Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS para integrar o II - NÚCLEO DO PLANALTO, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 897

CRIME ORGANIZADO – GAECO (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 0502/2012).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n° 80/2011, os Promotores de Justiça Dr. PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO, Dr. FLÁVIO EDUARDO DE LIMA PASSOS, Dr. MAURÍCIO TREVISAN e Dr. MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES para integrar o III - NÚCLEO DA REGIÃO CENTRAL, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 0503/2012).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n° 80/2011, os Promotores de Justiça Dr. ADRIANO PEREIRA ZIBETTI e Dr. LEONARDO GIARDIN DE SOUZA para integrar o IV - NÚCLEO DA FRONTEIRA OESTE, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 0504/2012).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n° 80/2011, os Promotores de Justiça Dr. DÉCIO LUÍS SILVEIRA DA MOTA, Dra. CLAUDIA FERRAZ RODRIGUES PEGORARO e Dr. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN para integrar o V - NÚCLEO DA REGIÃO SUL, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 0505/2012).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n° 80/2011, os Promotores de Justiça Dr. ADRIANO RAFAEL PAULA GELATTI e Dr. EVANDRO LOBATO KALTBACH para integrar o VI - NÚCLEO DA SERRA, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 0506/2012).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n° 80/2011, os Promotores de Justiça Dr. DANIEL RAMOS GONÇALVES, Dr. FERNANDO CESAR SGARBOSSA, Dr. JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA, Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, Dr. DIEGO ROSITO DE VILAS, Dr. MARCELO TUBINO VIEIRA e Dr. WILSON LUÍS GREZZANA para integrar a VII – REGIÃO METROPOLITANA E TAQUARI, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO. (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 0507/2012).

- nos termos do artigo 9º do Provimento n° 80/2011, os Promotores de Justiça Dra. ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO, Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, Dra. ANELISE GREHS STIFELMAN, Dr. JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, Dr. MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS, Dr. REGINALDO FREITAS DA SILVA e Dr. RODRIGO CARPI NEJAR para integrar a VIII – REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL, de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 0508/2012).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 13 de outubro de 2011, a Portaria n.º 2137/2011 que designou o

Promotor de Justiça Dr. JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU como Diretor da Promotoria de Justiça de Cacequi (Port. 04-43/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 11 de março de 2012, a Portaria n.º 2481/2011 que designou o Promotor de Justiça Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACE-DO como Diretor da Promotoria de Justiça de Canoas (Port. 0470/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 106/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 03/02/2012, EDSON ALENCAR SCHULTZ MULLER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 438, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 0445/2012).

REVOGAR

- a contar do dia 29/02/2012, a Portaria 0085/2011, que designou MARCELO ALVES HAAS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 29/02/2012 (Port. 0446/2012).

- a contar do dia 26/09/2011, a Portaria 2831/2011, que designou GABRIELA CHAVES DE FREITAS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 26/09/2011 (Port. 0469/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 107/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUI-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 897

ÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

EXONERAR

- a pedido, a contar de 13 de março de 2012, o servidor ALVARO WALMRATH BISCHOFF, ID n.º 3234002, do cargo de Assessor – Bacharel em História, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0472/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 4581-09.00/10-6 TOMADA DE PREÇOS N.º 12/10

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia - AJDG n.º 172/10 - de materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste da quantia de R\$ 5.096,71; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, a e b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 66-09.00/05-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 02/08, firmado com Thyssenkrupp Elevadores S/A, que tem como objeto a conservação e a assistência técnica, com reposição de peças de 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no prédio do Ministério Público de Pelotas, situado na Rua Ferreira Viana s/nº, para fazer constar que, em atenção ao disposto no item 1 da cláusula oitava do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar de 18 de março de 2012, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,43%, passa a R\$ 1.945,08 (mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 3595-09.00/03-9

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços, firmado com Thyssenkrupp Elevadores S/A, que tem como objeto a conservação e a assistência técnica de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp, instalado no prédio do Ministério Público de Passo Fundo, situado na Rua Bento Gonçalves nº 720, para fazer constar que, em atenção ao disposto no item 1 da cláusula oitava do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar de 21 de março de 2012, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,43%, passa a R\$ 414,53 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Súmula do Acordo de Cooperação Técnica celebrado nos autos do Processo n.º PR.01365.00329/2011-5, publicada na pág. 7 do Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 15 de março de 2012, para fazer constar que o seu prazo de vigência é de até 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de março de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.